

**DECRETO Nº 1.515, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1673 de 19/07/2019,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 318.539,62** (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.452.0037.1059	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA		
		723	318.539,62
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>318.539,62</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração do Convênio nº 035/2019 junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - SP no valor total de R\$ 409.806,62 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de julho de 2019.

  
**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Depto. de Administração